



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 20/04/2018
Caderno: Publicidade Legal
Página: 10
Título: Portaria Nittrans nº 008-2018, de 19 de abril de 2018.
Expedir a ORDEM DE SERVIÇO nº 030-2018, que estabelece a frequência (quadro de horários) a linha municipal 66A (Barreto x Icaraí – via Barão do Amazonas), operada pelo Consórcio Transnit

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 008/2018, de 19 de abril de 2018.

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.075/11, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando os arts. 2º e 18 da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.075/11, em especial o disposto nos arts. 6º, inc. I, alíneas "c", "d" e "e", 21, 23, §2º e 51,

Considerando que a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, nos termos do Edital e do Contrato de Concessão, teve início em 14/07/2012, e visa atender primordialmente os passageiros com as prioridades legais;

Considerando que o CONSÓRCIO TRANSNIT opera a malha de linhas que integram a Área Operacional I e as linhas que trafegam pela Área Operacional III (área comum), sob o regime jurídico da concessão, conforme Termo de Concessão nº 106/2012;

Considerando os termos do Inquérito Civil nº 2013.00661866 instaurado na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói, que apura notícias de irregularidades com relação à linha 66 A.

Considerando a Portaria SMU/SST nº 459/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir a ORDEM DE SERVIÇO nº 030/2018, que estabelece a frequência (quadro de horários) da linha municipal 66A (Barreto x Icaraí – Via Barão do Amazonas), operada pelo Consórcio Transnit, nos termos do Anexo desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO - PORTARIA NITTRANS nº 008/2018 (Ordem de Serviço nº 030/2018)

A linha municipal 66A, operada pelo Consórcio Transnit, indicada neste Anexo, observará o presente intervalo de frequência.



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

Veículo: A Tribuna
Data: 20/04/2018
Caderno: Publicidade Legal
Página: 10
Título: Portaria Nittrans nº 008-2018, de 19 de abril de 2018.
Expedir a ORDEM DE SERVIÇO nº 030-2018, que estabelece a frequência (quadro de horários) a linha municipal 66A (Barreto x Icaraí – via Barão do Amazonas), operada pelo Consórcio Transnit

Linha 66A – Dias úteis.					
Centro			São Lourenço		
De	Às	Intervalo	De	Às	Intervalo
06:05 H	16:35 H	15 min.	05:40 H	08:59 H	12 min.
16:36 H	18:23 H	14 min.	09:00 H	15:30 H	18 min.
18:24 H	20:23 H	16 min.	15:30 H	17:30 H	14 min.
20:24 H	21:53 H	31 min.	17:31 H	20:00 H	20 min.
21:54 H	22:35 H	41 min.	20:00 H	22:00 H	30 min.
22:35 H	23:35 H	60 min.	22:00 H	23:00 H	60 min.

Linha 66A – Sábado.					
Centro			São Lourenço		
De	Às	Intervalo	De	Às	Intervalo
06:50 H	09:59 H	25 min.	06:20 H	10:00 H	25 min.
10:00 H	19:20 H	30 min.	10:01 H	18:50 H	30 min.
19:21 H	21:20 H	35 min.	18:51 H	20:59 H	35 min.
21:21 H	22:00 H	45 min.	21:00 H	21:30 H	45 min.

Linha 66A – Domingo.					
Centro			São Lourenço		
De	Às	Intervalo	De	Às	Intervalo
06:30 H	22:10 H	35 min.	06:00 H	21:35 H	25 min.

Alameda São Boaventura, 81
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005
Tel.: (21) 2199-3300
www.setrerj.org.br

Vinculado ao Sistema FETRANSPOR.